CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 004/2022

EXMA. SRA. PRESIDENTA

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9.º-C, § 4.º, parte final, da Lei Federal n.º 11.350/2006, alterada pela Lei Federal n.º 12.994/2014, na qual dispõe que a assistência financeira complementar aos Agentes Comunitários de Saúde será devida em 12 (doze) parcelas consecutivas em cada exercício e 01 (uma) adicional no último trimestre;
CONSIDERANDO que o art. 9.º-D da referida Lei Federal preconiza que é criado incentivo financeiro para fortalecimento da política afetas à atuação de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às endemias;
CONSIDERANDO que essa 13.ª parcela complementar, com repasse feito anualmente pela União, através do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, é uma Assistência Financeira Complementar – AFC adicional, na razão total do valor de seu financiamento a esta classe profissional:

Responder:

1 – O Município de Gália/SP vem pagando à assistência financeira complementar aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate à endemias nos termos do art. 9.º-C, § 4.º, parte final, da Lei Federal n.º 11.350/2006, alterada pela Lei Federal n.º 12.994/2014, ou seja, 12 (doze) parcelas consecutivas em cada exercício e 01 (uma) adicional no último trimestre? Justificar.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 08 de fevereiro de 2023.

Nilton Cezar Antonio Celestrino
Vereador

À
Sra. GISELI RODRIGUES SIMÕES
EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁL

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3400/2023
Data: 08/02/2023 - Horário: 10:32
Legislativo - R 4/2023

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP
Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35
Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br